

## 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Nas LAG para 2020, o Governo da RAEM promete avançar com a consulta pública sobre o plano director e as habitações para a classe sanduíche, tendo sido sucessivamente concluídos o planeamento e o desenvolvimento dos Novos Aterros, cujo destino, dado pelo Governo Central, consiste em dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau. A RAEM tem de agarrar bem este timing crucial para resolver, de forma apropriada, as questões dos terrenos e das habitações.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

- 1. O plano director deve reflectir o princípio traçado pelo Governo Central, ou seja, os Novos Aterros destinam-se a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau, e deve também concretizar o conteúdo sujeito à consulta pública sobre o plano director dos Novos Aterros, realizada em 2015, nomeadamente, no tocante à distribuição das fracções habitacionais por zona dos Novos Aterros, segundo a qual, há 32 mil habitações na Zona A, 2 mil na Zona B e 20 mil nas Zonas C, D e E. O Governo da RAEM promete fazê-lo?
- 2. À medida que se prepara a consulta pública sobre as habitações para a classe sanduíche, há que reservar recursos nos Novos Aterros, que integram os da Zona A destinados à construção de 4 mil fracções, com a



## 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

excepção das 28 mil habitações sociais e económicas já previstas para essa zona, portanto, um total de 32 mil habitações, e os terrenos da Zona B destinados à construção de 2 mil habitações, no sentido de dar prioridade às habitações para a classe sanduíche, garantindo o desenvolvimento destas, logo depois de concluída a consulta pública. O Governo da RAEM promete fazê-lo?

3. Segundo a resposta do Governo da RAEM a uma interpelação minha, dada em Maio deste ano, reconhece-se que o regime de restrição à compra de habitações destinadas às gentes de Macau, aplicável aos Novos Aterros, não contraria a Lei Básica e respeita a economia livre e a propriedade privada, não obstruindo a valorização dos investimentos imobiliários noutras zonas, factores importantes a ter em ponderação. O Governo deve então avançar com o respectivo estudo, no sentido de, antes que sejam concedidos terrenos dos Novos Aterros para habitação privada, concretizar o referido regime ao nível legislativo, implementando, plenamente, o princípio definido pelo Governo Central, nos termos do qual os Novos Aterros se destinam a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau. O Governo não deverá fazê-lo?

8 de Junho de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong